



RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2023

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, I, da Lei Federal n.º 14.133/21, para aquisição e entrega de armas de fogo para a Guarda Civil Municipal, conforme previsto na Lei Municipal Nº 3.677 de 2022.

Publique-se.

Flores da Cunha, RS, 07 de dezembro de 2023.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.